



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 86ª (octagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano 2013/2016. Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos) do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2014, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº 300, bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 1ª (primeira) Sessão da 86ª (octagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 09(nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Agenor Lopes da Conceição; - Antônio de Araújo Santana; - Adilson de Almeida Sousa; - Gilson Fernandes de Alkimim, - João Pinheiro dos Santos; - Willian Lopes Dourado Filho; - Lourivaldo Alves Ferreira e Rosane Lidório de Souza. Observado a existência de “Quórum Legal”, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o 1º(primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Sr.Adilson de Almeida Sousa, para fazer a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 85ª (octagésima quinta) Reunião Ordinária; após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Em seguida, o 1º(primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Sr. Adilson de Almeida Sousa, realizou a leitura das proposições protocoladas na Câmara: **01) PROJETO DE LEI 451, DE 25 DE JULHO DE 2014,** “Que delimita novo perímetro urbano do Distrito Sede do Município de São João das Missões e dá outras providências”;**02) PROJETO DE LEI 452, DE 01 DE JULHO DE 2014,** “Que autoriza a realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

convênios e concessões, auxílios financeiros e contribuições e dá outras providências”;- **03) PROJETO DE LEI 454, DE 29 DE AGOSTO DE 2014,** “Que estima receita e fixa despesa do Município de São João das Missões/MG para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”;- **04) PROJETO DE LEI 455, DE 29 DE AGOSTO DE 2014,** “Que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções e autorização para a participação do município de São João das Missões/MG no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS”. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Sr. Wellington José de Oliveira, representante do Executivo Municipal para prestar maiores explicações acerca dos Projetos em pauta. Com a palavra, o Senhor Wellington José de Oliveira falou de forma detalhada em Plenário acerca das razões para criação dos referidos Projetos, os critérios, legalidade, detalhes, necessidade e importância, bem como os benefícios a serem adquiridos com a aprovação e implantação dos mesmos, no Município de São João das Missões/MG. Na oportunidade respondeu aos questionamentos elaborados pelos Edis. Em seguida, ocorreu a participação do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG (SINTRAF), o Sr. Sebastião Gonçalves de Araújo para falar acerca do **Projeto de Lei nº. 452/2014**. Com a palavra falou da importância do referido Projeto, relatou em Plenário acerca da fundação do Sindicato no Município, a importância, o trabalho prestado, parceria, as dificuldades, as conquistas obtidas e destacou a necessidade de ser realizada uma parceria do Sindicato com a Prefeitura. Após as explicações, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Leis para suas respectivas Comissões: o **Projeto de Lei 454/2014**, para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – **ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**, VICE-PRESIDENTE – **ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA** e RELATOR: **GILSON FERNANDES DE ALKIMIM**, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – **AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO**, VICE – PRESIDENTE: **ADILSON DE ALMEIDA SOUSA** e RELATOR: **LOURISVALDO ALVES**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

FERREIRA, emitirem **PARECER** no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o inciso III (terceiro) do artigo 55 do Regimento Interno Cameral, após distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. O **PROJETO DE LEI 451, DE 25 DE JULHO DE 2014**, “Que delimita novo perímetro urbano do Distrito Sede do Município de São João das Missões e dá outras providências”; para as Seguintes Comissões: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM** e **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: PRESIDENTE: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, VICE-PRESIDENTE: ADÉLIA RIBEIRO LOPO, RELATOR: WILLIAN LOPES DOURADO FILHO**, para emissão de Parecer. O **PROJETO DE LEI 452, DE 01 DE JULHO DE 2014**, “Que autoriza a realização de convênios e concessões, auxílios financeiros e contribuições e dá outras providências”, e **PROJETO DE LEI 455, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**, “Que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções e autorização para a participação do município de São João das Missões/MG no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS”, para a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO, VICE – PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA e RELATOR: LOURISVALDO ALVES FERREIRA**, emitirem **PARECER**. Dando seguimento, o Senhor Presidente convidou o **PLENÁRIO** para decidirem acerca da tramitação dos referidos **PROJETOS DE LEIS**, tendo em vista o pedido de urgência. Por decisão do Plenário, bem como dos integrantes das Comissões, ficou decidido que o **PROJETO DE LEI 451, DE 25 DE JULHO DE 2014**, “Que delimita novo perímetro urbano do Distrito Sede do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

São João das Missões e dá outras providências”; - **PROJETO DE LEI 452, DE 01 DE JULHO DE 2014**, “Que autoriza a realização de convênios e concessões, auxílios financeiros e contribuições e dá outras providências”, e **PROJETO DE LEI 455, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**, “Que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções e autorização para a participação do município de São João das Missões/MG no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS” serão discutidos e votados em numa única discussão e votação, tendo em vista a solicitação de urgência dos mesmos. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara para apresentarem os PARECERES referentes aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI 451, DE 25 DE JULHO DE 2014**, “Que delimita novo perímetro urbano do Distrito Sede do Município de São João das Missões e dá outras providências”; - **PROJETO DE LEI 452, DE 01 DE JULHO DE 2014**, “Que autoriza a realização de convênios e concessões, auxílios financeiros e contribuições e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI 455, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**, “Que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções e autorização para a participação do município de São João das Missões/MG no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS”. Logo, os integrantes das Comissões solicitaram suspensão dos trabalhos, a fim de discutirem e apresentarem os Pareceres. Em seguida, o Senhor Presidente declarou suspenso os trabalhos por 30 (trinta) minutos. Em seguida, a sessão foi reiniciada e os integrantes das Comissões, após análise e discussão, apresentaram por unanimidade Pareceres favoráveis aos referidos Projetos **452/2014** e **455/2014**. Quanto ao Projeto de Lei nº. **451/2014**, houve 02(duas) abstenções da Edil Adélia Ribeiro Lopo e da Edil Rosane Lidório de Souza, os demais Vereadores integrantes das Comissões responsáveis pelo Parecer do referido Projeto foram favoráveis. Logo, o Senhor Presidente convidou o Plenário para única discussão e votação dos Projetos protocolados na Câmara e em tramitação na Ordem do Dia. Sequenciando, ocorreu à votação ficando aprovado o **Projeto de Lei nº. 451/2014** por 07(sete) votos a favor e 01(uma) abstenção do Vereador Antônio de Araújo



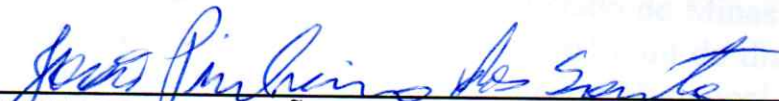
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Santana. Os **Projetos de Leis 452/2014 e 455/2014** foram aprovados por 08(oito) votos a favor e nenhum voto contra. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o Sr. Odairson Rodrigues dos Santos, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São João das Missões, devidamente escrito para fazer o uso da palavra. Logo, relatou em Plenário acerca da situação do Laticínio no Município de São João das Missões/MG e, conseqüentemente, sobre o Programa de Distribuição de Leite, tendo em vista sua importância para os beneficiários e os produtores rurais do Município. Na oportunidade destacou o andamento da reforma do laticínio, prazo para término da mesma, citou as exigências feitas pelo órgão de fiscalização, realizada pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), bem como a notificação recebida. Para finalizar respondeu aos questionamentos feitos pelos Edis, abordou outros temas referentes ao tema e solicitou apoio dos Vereadores, juntamente com a Prefeitura, os beneficiários do Programa de Distribuição de Leite para unir forças e buscar meios de arrecadar recursos para resolver o problema. Em seguida, os Vereadores falaram acerca do assunto, mencionaram a importância de solucionar este problema, expuseram seus pontos de vista, ideias e se propuseram a ajudar no que for necessário. Em seguida houve a participação das seguintes pessoas presentes a Sessão: Andreilson Lima da Silva, Josemar Cardoso dos Santos, Miguel Sergio Seixas Ferro e Vailton Freitas Santos que falaram sobre o tema abordado e reiteraram as falas pronunciadas pelos Vereadores e se colocaram a disposição para possíveis contribuições. Para encerrar, os Edis discutiram acerca de outros assuntos atinentes à administração, entre eles: situação de loteamentos e iluminação no Município, bem como sugestões para tal assunto e, em seguida fizeram seus agradecimentos a todos os presentes e solicitaram a participação frequente da população nas Reuniões desta Casa Legislativa para que os mesmos possam tomar conhecimento acerca do trabalho dos Vereadores na administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes. Sala de Sessão da Câmara Municipal de São João



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

das Missões, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).



PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS



VICE-PRESIDENTE – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM



1º SECRETÁRIO – ADILSON ALMEIDA DE SOUSA



2º SECRETÁRIO – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO



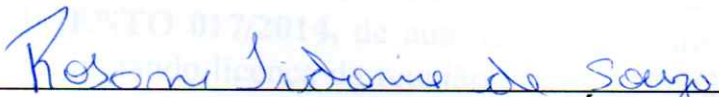
VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

VEREADOR – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO



VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA



VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000. Fone/fax:
(38) 3613-8248